

PORTARIA Nº 044 /2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.
R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

50811	3	Atila Monteiro Borges	10
-------	---	-----------------------	----

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

115389	1	Adalgiza Bispo Soares	9,92
120225	1	Helena Amélia Moraes dos Santos	9,67
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	10

PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

95477	1	Lourdes Santiago Nascimento	9,85
118870	1	Nilson Vieira de Moraes	9,60
118892	1	Zildeci Moraes de Jesus	9,70

Registra.Publica e Cumpra-Se.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2014.

Jorge Luiz de Arruda
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO